



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
AUDITORIA GERAL

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA RAINT/2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Michel Temer - Presidente

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
Helder Zahluth Barbalho - Ministro

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
Paulo Roberto Correia da Silva - Superintendente

**DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS, DE INCENTIVOS
E DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS - SUDAM**
Keila Adriana Rodrigues de Jesus - Diretora, substituta

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - SUDAM
Margareth dos Santos Abdon - Diretora

**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO
DE POLÍTICAS - SUDAM**
Keila Adriana Rodrigues de Jesus - Diretora

AUDITORIA - GERAL
Ieda do Socorro Almeida Jennings

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO
Minoru Sasaki

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS
Maria Aldanisa Canto dos Santos

EQUIPE TÉCNICA
Anderson Paulo Santos Pereira
Gerson Medeiros da Silva
Laura Pinto Bravo Monteiro
Maria José Ribeiro Pinto

APOIO ADMINISTRATIVO
Edna Elza Rêgo Tapajós

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	01
2. Auditoria-Geral da SUDAM	01
3. Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN-T - Exercício de 2017	02
3.1. Descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados de acordo com o PAINT	02
3.2. Análise consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos dos órgãos ou entidade, com base nos trabalhos realizados, identificando as áreas que apresentaram falhas relevantes e indicando as ações promovidas para regularização ou mitigação dos riscos delas decorrentes	06
3.3. Descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT, indicando sua motivação e seus resultados	07
3.4. Relação dos trabalhos de auditoria previstos no PAINT não realizados ou não concluídos, com justificativas para a sua não execução e, quando aplicável, com a previsão de sua conclusão	07
3.5. Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias	08
3.6. Descrição das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de servidores capacitados, carga horária, temas e a relação com os trabalhos programados	08
3.7. Quantidade de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as vincendas e as não implementadas na data de elaboração do RAIN-T, com a inclusão, neste caso, dos prazos de implementação e as justificativas do gestor	09
3.8. Descrição dos benefícios decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício	10

1. APRESENTAÇÃO

A Auditoria-Geral da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM elaborou o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), para o exercício de 2017, em cumprimento a Instrução Normativa nº 24/2015 da Controladoria-Geral da União, de 17/11/2015, que dispõe sobre a elaboração, a apresentação e o acompanhamento do referido Plano, os trabalhos de auditoria realizados pelas unidades de auditoria interna, o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e dá outras providências.

Em atendimento ao art. 16 da IN CGU nº 24/2015 o RAIN'T é disponibilizado à CGU Regional do Pará, até o último dia útil de fevereiro de cada ano, após ciência da Diretoria Colegiada, que autorizará sua publicação na internet na página da Sudam, em até 30 (trinta) dias de sua conclusão, conforme versa o art. 19 da Instrução acima mencionada.

A Auditoria-Geral solicitou prorrogação de prazo para envio do RAIN'T à CGU em razão de grande demanda de trabalho, dentre outras razões apresentadas àquele órgão de controle que concedeu até o dia 13 de abril de 2018, conforme mensagem eletrônica da CGU Regional do Pará.

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) é o instrumento de apresentação das ações de auditoria interna realizadas no exercício, contendo um relato das atividades executadas frente às ações planejadas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT).

Cabe informar que a atuação desta Auditoria, ao longo do exercício em questão, foi pautada nas ações previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT/2017, tanto nos trabalhos de auditoria executados para acompanhar a implementação das recomendações exaradas pelos Órgãos de Controle (CGU e TCU), incluindo, ainda, aquelas ações demandadas pela Administração que exigiram atuação da unidade, as quais foram computadas em reserva técnica, conforme Anexo I do PAINT/2017.

Por meio do presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN'T, relativo ao exercício de 2017, a Auditoria-Geral apresenta os resultados dos trabalhos realizados no decorrer desse exercício.

2. AUDITORIA-GERAL DA SUDAM

As unidades de Auditorias Internas das entidades da Administração Pública Federal indireta foram criadas em cumprimento ao artigo 14 do Decreto nº 3.591/2000, conforme disposto abaixo:

Art. 14. As entidades da Administração Pública Federal indireta deverão organizar a respectiva unidade de auditoria interna, com o suporte necessário de recursos humanos e materiais, com o objetivo de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle. (Redação dada pelo Decreto nº 4.440, de 2002)

As unidades de auditorias internas supracitadas estão subordinadas à orientação normativa e à supervisão técnica do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, de acordo com o artigo 15 do Decreto nº 3.591/2000, *in verbis*:

Art. 15. As unidades de auditoria interna das entidades da Administração Pública Federal indireta vinculadas aos Ministérios e aos órgãos da Presidência da República ficam sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em suas respectivas áreas de jurisdição. (Redação dada pelo Decreto nº 4.440, de 25.10.2002)

Conforme dispõe o parágrafo § 3º do Decreto nº 3.591/2000 e com a instituição do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, a Auditoria-Geral encontra-se vinculada à Diretoria Colegiada da Sudam, cuja redação consta no Regimento Interno da Instituição, aprovado pelo Órgão Colegiado através da Resolução nº 70, de 08/05/2017.

A Auditoria-Geral tem suas competências normatizadas no Regimento Interno da Sudam aprovado pela Diretoria Colegiada através da Resolução nº 70, de 08/05/2017, consoante o Decreto nº 8.275 de 27/06/2014 que se encontra no seguinte link: http://www.sudam.gov.br/conteudo/menus/referencias/documentosinstitucionais/arquivos/decret_o_8275_de%2027%20de%20junho%20de%202014.pdf.

De acordo com o Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, que aprovou a Estrutura Regimental da Sudam, a Auditoria-Geral é um órgão seccional que tem, entre suas atribuições, a competência de examinar a conformidade legal dos atos de gestão orçamentário-financeira, patrimonial, de pessoal e dos demais sistemas administrativos e operacionais da autarquia. Suas ações estão voltadas para subsidiar a alta gestão com informações sobre as ações de controle que realiza, de forma a contribuir com o aprimoramento dos controles internos e da gestão da Sudam.

Atualmente, após a edição do Decreto nº 8.677, de 22/02/2016, que suprimiu o cargo de Assistente Técnico (DAS 102.1), a Auditoria-Geral da Sudam possui a seguinte estrutura organizacional:

- 01 (um) Auditor-Chefe (DAS 101.4);
- 02 (dois) Chefes de Divisões (DAS 101.2); e
- 02 (duas) Funções Gratificadas (FG -1 e FG-2)

As Divisões que compõe a estrutura da Auditoria-Geral são: a DAGE e DAAP e suas competências estão previstas nos artigos 24 e 25, respectivamente, do Regimento Interno da Sudam.

3. RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAIN - EXERCÍCIO DE 2017

3.1. Descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados de acordo com o PAINT

A Auditoria-Geral da Sudam, no intuito de assegurar a objetividade dos seus trabalhos, direciona suas ações de auditoria sobre os programas/ações das atividades fins e gestão da unidade (área administrativa), selecionados por meio da matriz de risco.

Conforme informado no RAIN/2016, disponível para acesso na página da Autarquia, a Auditoria-Geral da Sudam iniciou, de forma preliminar, o processo de construção da Matriz de Risco no exercício de 2013, estabelecendo como base a princípio, os critérios da relevância e da materialidade, os quais foram utilizados no PAINT/2014.

No decorrer do exercício de 2014 a Auditoria-Geral desenvolveu os critérios da criticidade e da temporalidade e na elaboração do PAINT/2015 foram utilizados os critérios da relevância, materialidade, criticidade e temporalidade, aplicados a princípio nos programas/ações finalísticos desta Autarquia.

No PAINT/2016, além dos programas finalísticos, foram introduzidos o programa/ações de gestão da unidade (área administrativa) e a área de incentivos e benefícios fiscais, ampliando o foco de ação da auditoria interna, abrangendo todos os macroprocessos relacionados à missão institucional da Sudam.

Para a elaboração do PAINT/2018, houve a necessidade de um estudo e elaboração de projeto de construção da matriz de risco com a finalidade de adequação à Instrução Normativa CGU nº 24/2015, a qual determina a análise dos riscos associados a um macroprocesso ou tema, em termos de impacto e probabilidade, que possam vir a afetar os objetivos da Sudam. Sendo assim, esta Auditoria-Geral adotou como referência a metodologia da Auditoria Interna da Universidade Federal do ABC - UFABC, denominada “Auditoria Baseada em Riscos - ABR”, em virtude do contexto similar no qual se encontram as instituições, que estão em estágio inicial de implementação de uma gestão de riscos institucionalizada, e pelos normativos e metodologias do Tribunal de Contas da União - TCU.

O trabalho foi realizado em duas fases, na primeira buscou-se mensurar o grau de risco de cada coordenação passível de ser auditada pela Auditoria-Geral - AUD e na segunda foram realizados, para cada macroprocessos geridos por essas coordenações, o levantamento e a mensuração dos riscos dos principais eventos que possam impactar negativamente nos objetivos estratégicos da unidade e da Sudam.

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT/2017 da Auditoria da Sudam foi aprovado pela Diretoria Colegiada em 22/12/2016, por meio da Resolução nº 254, e encaminhado à Controladoria-Geral da União no Estado do Pará através do Ofício nº 037/2017/SUDAM, em 14/02/2017.

A Auditoria-Geral por meio da Nota nº 01/2017/AUD/SUDAM, de 03/04/2017, apresentou à Diretoria Colegiada da Sudam uma exposição de motivos fundamentando as readequações das ações de auditoria, a qual foi aprovada através da Resolução nº 49, de 13/04/2017, para serem executadas no decorrer do exercício de 2017.

No dia 17/04/2017 foram encaminhados à CGU Regional do Pará por e-mail cópias da Nota nº 01/2017/AUD/SUDAM, Resolução nº 49/2017 e do Anexos I (Execução das Ações de Auditoria) do PAINT/2017, devidamente readequado.

Em 03/10/2017, a Auditoria-Geral através da Nota nº 04/2017-AUD/DICOL apresentou à Diretoria Colegiada da Sudam uma exposição de motivos fundamentando a readequação do PAINT/2017, para incluir uma ação de auditoria, a qual foi aprovada através da Resolução nº 209, de 05/10/2017.

Em cumprimento ao artigo 15 da Instrução Normativa/CGU nº 24, de 17/11/2015, o PAINT/2017 contém a seguinte estrutura:

I - descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados de acordo com o PAINT;

II - análise consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos do órgão ou entidade, com base nos trabalhos realizados, identificando as áreas que apresentaram falhas relevantes e indicando as ações promovidas para regularização ou mitigação dos riscos delas decorrentes;

III - descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT, indicando sua motivação e seus resultados;

IV - relação dos trabalhos de auditoria previstos no PAINT não realizados ou não concluídos, com as justificativas para a sua não execução e, quando aplicável, com a previsão de sua conclusão;

V - descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias;

VI - descrição das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de servidores capacitados, carga horária, temas e a relação com os trabalhos programados;

VII - quantidade de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as vincendas e as não implementadas na data de elaboração do RAINT, com a inclusão, neste caso, dos prazos de implementação e as justificativas do gestor; e

VIII - descrição dos benefícios decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício.

O quadro funcional da Auditoria-Geral da Sudam é composto atualmente por 07 (sete) servidores. Abaixo segue quadro com a descrição do cargo, nível, formação e atribuição de cada servidor:

Quadro 1 - Atribuições dos Servidores Lotados na Auditoria-Geral da SUDAM

CARGO	QUANTIDADE	NÍVEL	FORMAÇÃO	ATRIBUIÇÃO
Auditor-Chefe	01	Superior	Ciências Contábeis	Gerenciar/ Exame Técnico
Chefe de Divisão	01	Superior	Ciências Contábeis	Gerenciar/ Exame Técnico
Chefe de Divisão	01	Superior	Ciências Contábeis	Gerenciar/ Exame Técnico
Auditor	01	Superior	Ciências Contábeis	Exame Técnico
Economista	01	Superior	Ciência Econômica	Exame Técnico
Engenheiro	01	Superior	Engenharia Civil	Exame Técnico
Agente Administrativo	01	Médio	Licenciatura Plena em Matemática	Apoio Administrativo
TOTAL	07	-	-	-

Fonte: Elaborado pela Auditoria-Geral

No quadro abaixo constam as ações de auditoria efetivamente realizadas no decorrer do exercício de 2017, conforme previstas no planejamento desta Auditoria.

Quadro 2 - Trabalhos de auditoria planejados e realizados de acordo com o PAINT/2017

AÇÃO PREVISTA NO PAINT	DESCRIÇÃO RESUMIDA DA AÇÃO	SITUAÇÃO RELATÓRIO
Ação 01	Averiguar a conformidade dos controles internos administrativos das unidades da Sudam que gerenciam os contratos administrativos nºs 35/2016 e 75/2015, referentes aos aspectos da legalidade, economicidade, boas práticas na fiscalização e regularidade em suas execuções, bem como realizar aferição <i>in loco</i> dos postos de serviço dos contratos supramencionados.	Realizada Relatório de Auditoria nº 20170203
Ação 02	Verificar a conformidade dos controles quanto ao estoque, segurança, guarda e conservação, inventário, a distribuição dos pedidos às unidades requisitantes, além de verificar a existência de Relatório Mensal de Movimentação de Estoques do Almoxarifado - RMA à contabilidade da Sudam, bem como realizar conferência <i>in</i>	Realizada Relatório de Auditoria nº 20170506

	<i>loco</i> de todos os itens selecionados na amostra.	
Ação 03	Comprovar se os atos estão sendo realizados de acordo com as normas legais e avaliar a adequabilidade dos controles internos utilizados pela unidade nos processos de consultas prévias (59004/000084/2016-60 e 59004/000688/2016-14), relativos ao exercício de 2016.	Realizada Relatório de Auditoria nº 20170102
Ação 04	Comprovar a observância formal ao art.38 do Regulamento do FDA, aprovado pelo Decreto nº 7.839, de 09/11/2012, assim como, a Instrução CVM nº 308, de 14/05/1999, naquilo que compete à Gestora do FDA-SUDAM.	Realizada Relatórios de Auditoria nºs 20170601 e 20170602
Ação 04	Comprovar a observância formal ao art.50 do Regulamento do FDA, aprovado pelo Decreto nº 4.254, de 31/05/2002, assim como, à Instrução CVM nº 308, de 14/05/1999, naquilo que compete à Gestora do FDA - SUDAM.	Realizada Relatórios de Auditoria nºs 20170903, 20170904, 20170905, 20170906 e 20170907
Ação 05 (PAINT readequado)	Avaliar os controles internos administrativos relacionados ao convênio nº 802499/2014 firmado com a Sudam, pertinentes à regularidade da sua execução e prestação de contas, bem como realizar inspeção física no objeto do convênio supramencionado.	Realizada Relatório de Auditoria nº 20170301
Ação 07	Verificar a legalidade nos procedimentos de admissão de pessoal, a existência e eficiência de controle interno da CGP em relação ao tema, bem como do seu registro no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões -SISAC.	Realizada Relatório de Auditoria nº 20170405
Ação 09	Elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT do exercício seguinte.	Realizada
Ação 10	Elaborar as informações, relativas aos itens de competência da Auditoria que compõem o Relatório de Gestão, e emitir o Parecer de Auditoria no sistema e-contas do TCU de acordo com os normativos vigentes.	Realizada
Ação 11	Elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIINT, relativo ao exercício de 2016.	Realizada
Ação 12	Monitoramento das recomendações da CGU e TCU.	Realizada

Ação 13	Monitoramento das recomendações exaradas pela Auditoria-Geral da Sudam.	Realizada
Ação 16	Acompanhar as diligências do TCU e da CGU.	Realizada
Ação 17	Elaborar o Manual de Auditoria da Auditoria-Geral da Sudam	Realizada
Ação 18 (PAINT readequado)	Avaliar a regularidade e a conformidade na concessão de diárias por intermédio do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) - nas PCDP's selecionadas por amostragem pelo critério da materialidade, no período de janeiro a outubro do exercício de 2016.	Realizada Relatório de Auditoria nº 20171104

3.2. Análise consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos dos órgãos ou entidade, com base nos trabalhos realizados, identificando as áreas que apresentaram falhas relevantes e indicando as ações promovidas para regularização ou mitigação dos riscos delas decorrentes.

Em função das ações previstas no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT), a Auditoria desta Autarquia realizou diversos trabalhos para comprovar se os atos de gestão estavam sendo realizados de acordo com as normas legais e avaliar a adequabilidade dos controles internos administrativos utilizados pelas unidades responsáveis, por meio de testes, análises, aplicação de questionário, visita *in loco* e consolidação de informações coletadas a partir dos processos auditados, das Diretorias/Coordenações envolvidas e de verificações junto ao Sistema de Convênios - SICONV, Sistema de Gestão de Almoxarifado e Patrimônio - GESPRO, Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) e SIAFI.

No decorrer do exercício de 2017, a Auditoria-Geral não executou ação de auditoria específica para avaliar a efetividade dos controles internos administrativos da Sudam e sim pautou sua avaliação ao longo dos seus trabalhos, com intuito de emitir opinião quando da análise elaborada para fins da emissão de seus relatórios.

Nessas auditorias foram verificados em algumas unidades que os controles internos administrativos se apresentam regulares, enquanto em outras não estão devidamente adequados, conforme registrado nos Relatórios de Auditoria exarados pela Auditoria da Sudam, oportunidade em que são emitidas recomendações, e posteriormente, elaborados plano de providências de forma conjunta com os gestores responsáveis, os quais envidaram esforços no sentido de mitigar os riscos e as falhas apontadas, com a finalidade de corrigir e/ou aprimorar tais procedimentos, momento em que se inicia a fase de monitoramento dessas recomendações.

No âmbito da Auditoria-Geral o instrumento da Nota Técnica é utilizado para o acompanhamento do atendimento das recomendações contidas no plano de providências até que se estabeleça na unidade de auditoria o monitoramento por meio de sistema informatizado.

Cabe frisar que a Sudam não possui um sistema de controle interno institucionalizado, ficando a cargo das unidades administrativas realizarem seus respectivos controles. Contudo, em busca de estruturar e implementar a gerência de riscos e controles internos no âmbito desta Autarquia foi promovido o Curso de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança à luz da disposição contida na Instrução Normativa Conjunta CGU/MP nº 01, de 10/05/2016, nos dias 30 e 31/03/2017, em Belém, na sede da Sudam.

Referido evento é considerado como uma primeira sensibilização e devido à complexidade do tema em questão, torna-se necessário realizar oficinas e workshop com a finalidade de gerar capacidades internas de apropriação dos conhecimentos necessários para esta Autarquia efetivamente implementar a gerência de riscos, de acordo com as orientações estabelecidas pela IN Conjunta CGU/MP 01/2016.

No dia 26/05/2017, foi publicada no Diário Oficial da União, a Portaria nº 116, de 23/05/2017, que instituiu o Comitê de Governança, Riscos e Controles - CGRC no âmbito da Sudam. O CGRC aprovou a Política de Gestão de Riscos da Sudam e o Regimento Interno do referido Comitê, por meio das Resoluções nºs 01/2018 e 02/2018, respectivamente.

3.3. Descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT, indicando sua motivação e seus resultados

Conforme já informado no item 1 do RAIN/2017, a atuação da Auditoria da Sudam, ao longo do exercício de 2017, foi pautada nas ações previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, tanto nos trabalhos de auditoria executados para acompanhar a implementação das recomendações exaradas pelos Órgãos de Controle (CGU e TCU), incluindo, ainda, aquelas ações demandadas pela Administração que exigiram atuação da unidade, as quais foram computadas em reserva técnica, portanto, não houve execução de trabalhos de auditoria sem previsão no PAINT/2017.

3.4. Relação dos trabalhos de auditoria previstos no PAINT não realizados ou não concluídos, com justificativas para a sua não execução e, quando aplicável, com a previsão de sua conclusão

Das 19 ações previstas no PAINT/2017, após suas readequações, conforme informado no subitem 3.1 deste RAIN, 15 ações foram realizadas e concluídas no exercício de 2017 e 04 ações foram iniciadas naquele exercício, mas com previsão de conclusão para o exercício de 2018, de acordo com o PAINT/2018, em razão da capacidade operacional desta Auditoria-Geral e dentre outros motivos, tais como atraso no atendimento de solicitações de auditoria e necessidade de extensão do alcance dos procedimentos de auditoria.

No quadro abaixo seguem as informações dos trabalhos de auditoria previstos no PAINT/2017 realizados, mas não concluídos com suas respectivas previsões de encerramento.

Quadro 3 - Trabalhos de auditoria previstos no PAINT/2017 e não concluídos

AÇÃO PREVISTA NO PAINT	DESCRIÇÃO RESUMIDA DA AÇÃO	SITUAÇÃO RELATORIO
Ação 6	Avaliar as atividades que dão suporte às conformidades contábeis e de registro de gestão, a ocorrência e a natureza das restrições nos lançamentos registrados no SIAFI e as providências tomadas pelos gestores no sentido de sanear as inconsistências ocorridas.	Em execução
Ação 8	Realizar aferições de existência de controle, inventário, guarda e conservação e/ou desvio e extravio de bens móveis, bem como a devida atualização dos termos de responsabilidades das unidades administrativas aferidas.	Realizada Relatório Preliminar de Auditoria
	Dar continuidade ao processo de	

Ação 15	implantação do Sistema de Auditoria Interna.	Em execução
Ação 19 (PAINT readequado)	Analisar o atendimento das recomendações emitidas em auditoria anterior, conforme Relatório de Auditoria nº 20151002 e seu PPAUD, os controles internos administrativos da unidade responsável quanto à execução dos contratos e a vistoria <i>in loco</i> dos serviços executados a fim de verificar o cumprimento das cláusulas contratuais e das normas de segurança.	Em execução

No PAINT/2018 foram previstas a continuidade dos trabalhos relativos às ações 6, 8, 15 e 19 do PAINT/2017 com previsão de conclusão para 29/06/2018, 30/04/2018, 28/12/2018 e 29/06/2018, respectivamente.

Cabe ressaltar, que quanto aos trabalhos contidos na ação 8 do PAINT/2017, encontram-se em fase de Relatório Preliminar de Auditoria, com previsão de conclusão para o decorrer do mês abril/2018.

3.5. Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias

Durante o exercício de 2017, ressaltamos quanto aos fatos relevantes com impacto positivo para esta Auditoria-Geral a implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI na Sudam, o qual possibilita a desburocratização dos trâmites processuais dentro da Autarquia e facilita o acesso por esta Auditoria aos processos auditáveis. Além disso, o desenvolvimento dos trabalhos relacionados à elaboração do Manual de Auditoria Interna trouxe melhorias imediatas na execução dos seus trabalhos, visto que foram revistos procedimentos e trazidos conceitos modernos de área de auditoria.

Quanto aos fatos relevantes de impacto negativo, citamos os sucessivos cortes orçamentários sofridos durante o exercício reportado, destinados às despesas com diárias e passagens, que repercutem não só nos trabalhos desta Auditoria, mas também nos processos de capacitações, pois impossibilitam as realizações de visitas *in loco* a projetos previamente selecionados e a participação em cursos e treinamentos específicos na área de auditoria promovidos em outros estados, os quais são escassos na cidade de Belém/PA.

3.6. Descrição das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de servidores capacitados, carga horária, temas e a relação com os trabalhos programados

No quadro a seguir constam as capacitações realizadas no decorrer do exercício de 2017, tanto presenciais, como aquelas promovidas à distância:

Quadro 4 - Capacitação da auditoria interna

CURSOS	Nº DE SERVIDORES	MODALIDADE	INSTITUIÇÃO
Gestão de Risco e Controle Interno Carga Horária: 16 horas Período: 30 e 31/03/2017 Local: Belém/PA	06	Presencial	SUDAM/CGU

Treinamento referente ao Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA Carga Horária: 12 Horas Período: 25 a 26/04/2017 Local: Belém/PA	02	Presencial	SUDAM
Treinamento referente ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI Carga Horária: 24 horas Período: 09 a 11/10/2017 Local: Belém/PA	04	Presencial	SUDAM
SICONV para Convenentes 1: Visão Geral Carga Horária: 20 horas Período: 23/03 a 10/04/2017	01	EAD (SEM TUTORIA)	ENAP
SICONV para Convenentes 2: Proponente e Usuários Carga Horária: 20 horas Período: 05 a 25/09/2017	01	EAD (SEM TUTORIA)	ENAP
Redação Oficial, Português Instrumental Carga Horária: 24 horas Período: 20 a 27/03/2017 Local: Belém/PA	01	Presencial	ESAF
Auditoria Governamental: Fiscalização, Análise e Controle Carga Horária: 32 horas Período: 27 a 30/11/2017 Local: Rio de Janeiro/RJ	01	Presencial	ONE: Cursos Treinamento & Capacitações
Curso de Gestão de Riscos e Controles Internos Carga Horária: 24 horas Período: 28 a 30/11/2017 Local: Belém/PA	01	Presencial	Ministério da Transparência e Controladoria- Geral da União - CGU

Os temas das capacitações aqui mencionadas são fundamentais na formação dos conhecimentos necessários e relevantes para os trabalhos programados e desenvolvidos pela Auditoria-Geral da Sudam, pois os mesmos visam o fortalecimento das atividades da auditoria, além da peculiaridade de sua atuação ocorrer de forma transversal, e por esta razão as capacitações não foram individualizadas por trabalhos de auditoria programados.

3.7. Quantidade de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as vincendas e as não implementadas na data de elaboração do RAINT, com a inclusão, neste caso, dos prazos de implementação e as justificativas do gestor

Em decorrência dos trabalhos de auditoria realizados, no decorrer do exercício de 2017, foram emitidos 13 (treze) Relatórios de Auditorias, dentre os quais 04 (quatro) geraram constatações e recomendações. No decorrer dos referidos trabalhos foi emitida 01 (uma) Nota de Auditoria que gerou constatações e recomendações. Apresentamos abaixo um quadro com o resumo dos quantitativos:

Quadro 5 - Quantidade de recomendações emitidas em 2017

Exercício	Quantidades			
	Relatórios de Auditoria	Nota de Auditoria	Constatações	Recomendações
2017	04	01	27	35

Em relação à quantidade de recomendações emitidas e implementadas na data de elaboração deste Relatório, temos a apresentar as informações abaixo elencadas:

Quadro 6 - Quantidade de recomendações implementadas e não implementadas

Ação	Quantidades		Situação das Providências
	Constatações	Recomendações	
Dar continuidade aos trabalhos determinados pela OS 011/2016, de 15/12/2016, objetivando avaliar a regularidade e a conformidade na concessão de diárias, de acordo com o previsto no item 9 do Anexo I do PAINT/2016.	09	11	Plano de Providências da Auditoria-Geral (PPAUD) enviado no dia 28/07/2017. 03 (três) recomendações estão em fase de monitoramento e 08 (oito) atendidas (Nota Técnica nº1/2017- DAGE/AUD/DICOL de 08/08/2017).
Avaliar os controles internos dos contratos de Limpeza e Conservação e prestação de serviço de Vigilância, no que é pertinente à regularidade da sua execução.	08	12	Plano de Providências da Auditoria-Geral (PPAUD) enviado no dia 13/07/2017. Recomendações atendidas (Notas Técnicas DAGE/AUD/DICOL n.ºs 2/2017 de 14/08/2017, 4/2017 de 04/12/2017 e 6/2017 de 29/12/2017).
Verificar se os procedimentos pertinentes à Admissão de Pessoal estão em consonância com as normas vigentes, bem como a existência de controles internos na CGP relacionados à Admissão de Pessoal.	03	05	Plano de Providências da Auditoria-Geral (PPAUD) enviado no dia 23/10/2017. 01 (uma) recomendação atendida e 04 (quatro) em fase de monitoramento (Nota Técnica nº4/2017-AUD/DICOL de 06/11/2017).
Conhecer o funcionamento do Almoxarifado, avaliar o controle, guarda e conservação dos bens de consumo e o gerenciamento do estoque no âmbito da Sudam. Verificar as condições de utilização, armazenagem e segurança do Almoxarifado.	07*	07	Planos de Providências da Auditoria-Geral (PPAUD) enviados no dia 21/11/2017. As recomendações emitidas estão em fase de monitoramento (Notas Técnicas DAGE/AUD/DICOL n.ºs 3/2017 de 04/09/2017 e 5/2017 de 04/12/2017).

*Duas recomendações são referentes à Nota de Auditoria nº 1/2017-DAGE/AUD/DICOL.

3.8. Descrição dos benefícios decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício

A Auditoria-Geral tem suas atividades voltadas para agregar valor à gestão na medida em que propõe soluções de melhorias para garantir que os objetivos sejam alcançados e que os riscos sejam mitigados no âmbito da Sudam, atentando sempre para o cumprimento dos normativos e princípios que regem a administração pública e a estrita consonância desses com os resultados obtidos por esta Autarquia.

Apresentamos de forma objetiva os benefícios decorrentes das ações realizadas pela auditoria interna, conforme abaixo exemplificados:

Quadro 7 - Descrição dos benefícios decorrentes da atuação da Auditoria-Geral

Relatório de Auditoria	Escopo do Trabalho	Benefícios
20170301	Avaliar os controles internos administrativos relacionados ao convênio nº 802499/2014 firmado com a Sudam, pertinentes à regularidade da sua execução e prestação de contas, bem como realizar inspeção física no objeto do convênio supramencionado.	Aprovação através da Resolução nº 193, de 22/09/2017, da Diretoria Colegiada da Sudam, do Manual de Normas e Procedimentos de Celebração de Convênios com Estados e Municípios. Mudanças no fluxograma proporcionando mais agilidade na notificação à Câmara Municipal e na apresentação do crédito referente à contrapartida do convenente.
20170203	Averiguar a conformidade dos controles internos administrativos das unidades da Sudam que gerenciam os contratos administrativos nºs 35/2016 e 75/2015, referentes aos aspectos da legalidade, economicidade, boas práticas na fiscalização e regularidade em suas execuções, bem como realizar aferição <i>in loco</i> dos postos de serviço dos contratos supramencionados.	Exigência de cumprimento de itens do contrato que não estavam sendo executados. Elaboração pela unidade responsável de check-list para auxiliar no acompanhamento da execução do contrato de limpeza. Elaboração de formulário de pesquisa de satisfação dos serviços terceirizados. Reorganização dos gestores e fiscais dos contratos, para melhoria do acompanhamento da execução dos contratos.
20171104	Avaliar a regularidade e a conformidade na concessão de diárias por intermédio do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) - nas PCDP's selecionadas por amostragem pelo critério da materialidade, no período de janeiro a outubro do exercício de 2016.	Devolução de valores concedidos indevidamente. Atualização dos normativos internos de diárias e passagens.
20170506	Verificar a conformidade dos controles quanto ao estoque, segurança, guarda e conservação, inventário, a distribuição dos pedidos às unidades requisitantes, além de verificar a existência de Relatório Mensal de Movimentação de Estoques do Almoxarifado - RMA à contabilidade da Sudam, bem como realizar conferência <i>in loco</i> de todos os itens selecionados na amostra.	Iniciação de processo de aquisição de novo Sistema de Almoxarifado e Patrimônio.

Belém (PA), 13 de abril de 2018.


Iêda do Socorro Almeida Jennings
Auditora-Chefe